



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 254 /2011

AUTOR: Vereador MARIO GABARDO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ORESTE POLONI)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 254 /2011, proposição encaminhada pelo Vereador **MARIO GABARDO** que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ORESTE POLONI)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Oreste Poloni, a rua que inicia n RS 431,km 4,5, junto ao trevo, incluindo o acesso secundário até atingir a propriedade de Irineu Dal Agnol e finalizando na propriedade de Daiana Poloni do Distrito de Faria Lemos.

A propositura, conforme certidão expedida pelo IPURB, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Desta feita, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro efetivo


Vereador MARCOS BARBOSA
2º Suplente